



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 26 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM **Nº 10/2021**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 10/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 10/2021 =

de 26 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.264,92 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI | |
| 02.08 | Diretoria de Serviços de Ação Social | |
| 02 08 02 | FAMS – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0004.2013.08.01 | Atividades de Assistência Social Geral | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| 0.05.00 - 500.021 | FMAS – IGD/SUAS | |
| Ficha nº..... | | R\$ 6.179,03 |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI | |
| 02.08 | Diretoria de Serviços de Ação Social | |
| 02 08 02 | FAMS – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0004.2013.08.01 | Atividades de Assistência Social Geral | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| 0.05.00 - 500.031 | PROGR.APRIMORA REDE | |
| Ficha nº..... | | R\$ 85,89 |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI | |
| 02.08 | Diretoria de Serviços de Ação Social | |
| 02 08 02 | FAMS – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0004.2015.0000 | Atividades do Fundo Social de Solidariedade - FUSS | |
| 3.3.90.39.00 | Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | |
| 0.05.00 - 500.032 | PROGR.APRIMORA REDE | |
| Ficha..... | | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do que trata o artigo 1º serão cobertos por: Superavit Financeiro no valor de R\$ 6.264,92 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e Excesso de Arrecadação do corrente exercício no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais))

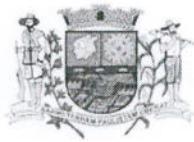
Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 26 de fevereiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri
Diretoria de Serviços de Ação Social

Bariri, 23 de Fevereiro de 2.021.

À Diretoria de Serviços de Finanças
Assunto: Suplementação de Dotação Orçamentária

Solicito Suplementação Orçamentária, proveniente de excesso, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), considerando que os valores suplementados serão destinados a diversas ações pertinente ao Fundo Social da Solidariedade do Município. E o valor de 6.264,92 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de 2.020, conforme extratos bancários em anexo, para aquisição de diversos materiais de consumo, para o Fundo Municipal de Ação Social.

Atenciosamente,

Suzane Gabia Dinis Albranti
Diretora de Serviços de Ação Social

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUZANE GABIA DINIS ALBRANTI
CPF/CNPJ: Assinado em:
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assessor-digital>

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercicio: 2020

Extrato Bancário do Período de 01/01/2021 ate 31/12/2021**Página 1**Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **3930** - **FMAS - IGD/SUAS**

| NLanc | Dtlan | Ordem | Cheque | Histórico | Debito | Crédito | Saldo |
|-------|-------|-------|--------|-----------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| | | | | Saldo Anterior . . . | | | 6.179,03 |
| | | | | SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO | | 0,00 | 6.179,03 |
| | | | | Total . . . | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Saldo Atual . . . | | | 6.179,03 |
| | | | | Total Geral . . | 0,00 | 0,00 | |

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercicio: 2020

Extrato Bancário do Periodo de 01/01/2021 ate 31/12/2021

Página 1

Banco: **001** **Banco do Brasil S.A.**Conta: **3935** - **PROGRAMA APRIMORA REDE**

| NLanc | Dtlan | Ordem | Cheque | Histórico | Debito | Crédito | Saldo |
|-------|-------|-------|--------|-----------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | | | | Saldo Anterior . . . | | | 85,88 |
| | | | | SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO | | 0,00 | 85,88 |
| | | | | Total . . | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | Saldo Atual . . . | | | 85,88 |
| | | | | Total Geral . . | 0,00 | 0,00 | |